

**ANA LEONOR PEREIRA
JOÃO RUI PITA
(Eds)**

**HISTÓRIA INTERDISCIPLINAR DA LOUCURA,
PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL**

XI

COIMBRA

SOCIEDADE DE HISTÓRIA INTERDISCIPLINAR DA SAÚDE – SHIS

2021

Colecção:

Ciências, Tecnologias e Imaginários. Estudos de História - séculos XVIII-XX

Directores:

Ana Leonor Pereira; João Rui Pita

A colecção “Ciências, Tecnologias e Imaginários. Estudos de História – séculos XVIII-XX” pretende reunir estudos originais de cultura científica na época contemporânea, especialmente nas áreas da história interdisciplinar das ciências da vida e das ciências da saúde.

Nº 19

NOTA:

Os textos publicados nesta obra coletiva são da responsabilidade dos autores

FICHA TÉCNICA

Título: História Interdisciplinar da Loucura, Psiquiatria e Saúde mental — XI

Coordenadores: Ana Leonor Pereira; João Rui Pita

Local: Coimbra

Edição: Sociedade de História Interdisciplinar da Saúde

Ano de edição: 2021

ISBN: 978-989-54537-7-1

Depósito Legal: 320445/10

SHIS

Sociedade de História Interdisciplinar da Saúde-SHIS

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

Ana Leonor Pereira; João Rui Pita
9-10

GREEK MYTHOLOGY: WHAT DO WE KEEP FROM IT?

Joana Miranda; Mafalda Barbosa; Rafael Araújo
11-16

ANTI-PSYCHIATRY MOVEMENT – THE HISTORY

Nuno A. Fernandes; Carla Ferreira; Ana Mendes; Marisa A. Martins; Liliana P. Ferreira;
Ricardo Gasparinho; Núria Santos; António Alho; Isa Costa; Inês S. Fernandes
17-22

SIMULAÇÃO DE LOUCURA – UM CASO DO ARQUIVO DA PSIQUIATRIA FORENSE PORTUGUESA

Inês Pinto da Cruz
23-28

EXCLUSIVIDADE, DEDICAÇÃO E PARCIMÓNIA: AS RECOMPENSAS SALARIAIS DOS ENFERMEIROS NO HOSPITAL DE ALIENADOS DO CONDE FERREIRA PELOS FINAIS DO SÉCULO XIX

Analisa Candeias; Filomena Gomes; Luís Sá; Alexandra Esteves
29-36

ALBERTO BROCHADO AND CLÉRAMBAULT’S CONCEPT OF “MENTAL AUTOMATISM”

Adrián Gramary; Nuno Rodrigues Silva
37-43

A FORMA COMO OLHAMOS PARA OS PSICADÉLICOS

F. Queirós Santos; P. Melo-Ribeiro; M. Mota-Oliveira
45-49

AUTO-CULPABILIZAÇÃO PARENTAL NA PATOLOGIA PEDOPSIQUIÁTRICA (WE NEED TO TALK ABOUT KEVIN, 2011)

Rui Sampaio
51-55

A CONCEPTUALIZAÇÃO DA AGRESSÃO SEXUAL NOS SÉCULOS XIX E XX

Diogo Barbosa; Filipa Andrade; Berta Ramos; Márcia Mota
57-61

ILHA DA MADEIRA. VERMELHOS DE BRJULOV (1849-50) E CIPRESTES DE RÖMER (1922-60)

Alfredo Rasteiro
63-69

PERTURBAÇÕES NEUROLÓGICAS FUNCIONAIS NO CORPO
EXPEDICIONÁRIO PORTUGUÊS – UMA REVISÃO NARRATIVA
Luís Afonso Fernandes; Filipa Ferreira; Mário J. Santos; Nuno Borja Santos
71-78

A ARTE DA DEMÊNCIA DE ALZHEIMER
Berta Ramos; Filipa Andrade; Eva Osório
79-83

MADNESS IN THE MIRROR: O EXERCÍCIO DO AUTORRETRATO
João Rema; Tânia Cavaco; Luís Madeira
85-95

RECONSTRUINDO BABEL – A HISTÓRIA DAS CLASSIFICAÇÕES DAS
DOENÇAS MENTAIS
Ana Maria Delgado; Aurora Cortiñas
97-102

AS ORIGENS DA TERCEIRA ESCOLA DE PSICOTERAPIA DE VIENA
Sara Freitas Ramos; João Martins Correia; Isabel Fonseca Vaz; João Campos Mendes
103-107

A PSICOSE EXPERIMENTAL PELA PSILOCIBINA-MEIO SÉCULO DEPOIS
Pedro Mota
109-118

ANOREXIA MIRABILIS: O CULTO DA FOME
Ana Samouco; Afonso Matos; Margarida Araújo; Filipa Caetano
119-126

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ANOREXIA NERVOSA: DA DEVOÇÃO
RELIGIOSA À DOENÇA MENTAL
Rita Leite; Paulo Macedo; Tiago Santos
127-132

DOS EQUIVALENTES AFETIVOS À DEPRESSÃO MASCARADA,
UMA BREVE VIAGEM NO TEMPO
Bianca Jesus; João Martins Correia; Sofia Caetano
133-138

A HISTÓRIA DO AUTISMO E AS DINÂMICAS DE UM DIAGNÓSTICO
Sara Freitas Ramos; Isabel Fonseca Vaz; João Martins Correia; João Campos Mendes
139-144

A LOUCURA DE DOM QUIXOTE
Mariana Duarte Mangas; Filipa Alves; João Fonseca; Catarina Pedro
145-150

KING GEORGE III – A CASE OF MENTAL OR PHYSICAL ILLNESS? OR BOTH?
Marisa Martins; Nuno Agostinho Fernandes; Ricardo Gasparinho; Núria Santos; António
Alho; Liliana Ferreira; Isa Costa; Inês Fernandes
151-156

EINSTEIN: “UM VIAJANTE SOLITÁRIO”
Isabel Fonseca Vaz; Sara Freitas Ramos; João Martins Correia; Sílvia Castro
157-162

AMOK E AS SUAS VARIANTES CULTURAIS E CONTEMPORÂNEAS
Tânia Teixeira; João Quarenta; Sofia Martins; Vitor Carvalho
163-170

PARANOIA: A EVOLUÇÃO DO CONCEITO E O NASCIMENTO DAS
PERTURBAÇÕES RELACIONADAS
Sandra Torres; Andreia Lopes
171-177

PARAPHRENIA - THE HISTORY FROM ITS GENESIS TO NOWADAYS
P. Melo-Ribeiro; F. Gomes-Tavares; M. Mota-Oliveira
179-188

DANÇA E DOENÇA MENTAL - UM PAS DE DEUX
Beatriz Abreu Cruz ; Joana de Freitas Sanches; Carlos Perestrelo da Silva
189-194

VALENTIM DE BARROS – A LOUCURA DE SER DIFERENTE
Beatriz Abreu Cruz; Carlos Perestrelo da Silva; Joana de Freitas Sanches
195-201

PAINT AND DISEASE OF VINCENT VAN GOGH
Bogdan Horia Chicoş
203-224

TRANSEXUALIDADE NO CINEMA
Daniela Oliveira Martins; Margarida de Barros; Mauro Pinho; Ricardo Gil Faria
225-229

HISTORIA Y ESTADO ACTUAL DE LA REHABILITACION PSICOSOCIAL
EN LA PROVINCIA DE PONTEVEDRA
Miguel A. Miguelez Silva; Adrián Gramary Cancelas; Raimundo Mateos Alvarez; Tiburcio
Angosto Saura
231-244

DOENÇA BIPOLAR E CRIATIVIDADE, QUE FRONTEIRAS?
Catarina Pedro; Beatriz Jorge; Mariana Duarte
245-250

A REPRESENTAÇÃO DA ESSÊNCIA PSICOPATOLÓGICA
DO ÁLCOOL NA PINTURA ITALIANA

Pedro Mota
251-256

O PENSAMENTO FENOMENOLÓGICO DE MERLEAU-PONTY NA LEITURA
PSICOPATOLÓGICA DE CÉZANNE

João Martins Correia; Isabel Fonseca Vaz; Sara Freitas Ramos; Bianca Jesus
257-262

LACAN E O MÉTODO CRÍTICO-PARANOICO DE DALÍ
Sofia Neves Martins; João Quarenta; Tânia Teixeira; Bruno Ribeiro

263-267

MALONE MEURTE A EXPLORAÇÃO DO *SELF* EM SAMUEL BECKETT

João Martins Correia; Sara Freitas Ramos; Isabel Fonseca Vaz; Bianca Jesus
269-274

REPRESENTAÇÃO DO SUICÍDIO NA FICÇÃO CINEMATOGRAFICA
OCIDENTAL: UMA VISÃO LONGITUDINAL

Núria Santos; António Alho; Ricardo Gasparinho; Líliana Ferreira; Marisa Martins; Nuno
Fernandes; Isa Costa; Elisabete Sêco

275-281

FENOMENOLOGIA DO RISO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA OBRA DE
HENRI BERGSON

Pedro Macedo; Pedro Mota; Sofia Martins
283-288

CRIATIVIDADE E A PERTURBAÇÃO AFETIVA BIPOLAR: UMA ANÁLISE DA
EVIDÊNCIA ATUAL À LUZ DE EXEMPLOS DO PASSADO

João Quarenta; Tânia Teixeira; Sofia Neves Martins; Sérgio Ferreira
289-294

ERIK SATIE – A PSYCHOPATHOLOGICAL APPROACH

Manuel Gonçalves-Pinho; João Pedro Ribeiro
295-301

HOMOSSEXUALIDADE E TERAPIAS DE CONVERSÃO: SEUS LUGARES
NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE

Catarina Cunha; Catarina P. Desport; Joana Ribeiro da Silva
303-308

TEORIA DO PENSAMENTO CONCRETO NA ESQUIZOFRENIA –
DE VIGOTSKY A GOLDSTEIN

Carlos Perestrelo da Silva; Beatriz Abreu Cruz; Teresa Reynolds de Sousa; Inês Simões;
João Miguel Pereira
309-314

A QUEBRA DE ASSOCIAÇÕES DE E. BLEULER

Carlos Perestrelo da Silva; Beatriz Abreu Cruz; Joana de Freitas Sanches; Inês Simões;
João Miguel Pereira
315-320

TERAPIA CON INSULINA EN PSIQUIATRIA: HISTORIA Y STORIES

Sandra Rodríguez Ramos; Natanael Antonio Domínguez Osorio; Raquel Fraga Martínez;
David Simón-Lorda
321-328

LA "REVOLUCIÓN DE LA PSICOFARMACOLOGÍA" (1960-1975) EN ESPAÑA
DEL FRANQUISMO. UN ESTUDIO A TRAVÉS DE LA PUBLICIDAD EN
REVISTAS PROFESIONALES

David Simón-Lorda; Nathanael Antonio Domínguez
Osorio; Raquel Fraga Martínez;
Sandra Rodríguez Ramos; Cristina Carcavilla Puey
329-338

DEL GAS HILARANTE A LOS "WHIPPITS": HISTORIA Y STORIES DEL OXIDO

NITROSO Raquel Fraga Martínez; Sandra Rodríguez Ramos; Nathanael Antonio
Domínguez Osorio; David Simón-Lorda
339-346

TRATAMENTOS COM MEDICAMENTOS OU TERAPIAS
NÃO-FARMACOLÓGICAS? O QUE SABEMOS
E O QUE NÃO SABEMOS NA VISÃO DE UM QUÍMICO

Sérgio P. J. Rodrigues
347-355

FENOMENOLOGIA E O SEU CONTRIBUTO PARA A PSIQUIATRIA

Sandra Nascimento; Teresa Mendonça
357-364

TRATAMENTO DO AGRESSOR SEXUAL – UMA PERSPETIVA HISTÓRICA

Filipa Andrade; Diogo Barbosa; Berta Ramos; Márcia Mota
363-373

A HISTÓRIA DA ELECTROCONVULSIVOTERAPIA”

Isa Costa; Nuno Fernandes; Núria Santos; Ricardo Gasparinho; António Alho; Marisa
Martins; Liliana Ferreira; Alda Rosa
375-382

ELECTROCONVULSIVE THERAPY ON THE BIG SCREEN:
A SHOCKING HISTORY?

P. Melo-Ribeiro; F. Gomes-Tavares; M. Mota-Oliveira
383-388

A HISTÓRIA DA MALARIOTERAPIA

Isa Costa; Nuno Fernandes; Núria Santos; Ricardo Gasparinho; António Alho; Marisa
Martins; Liliana Ferreira; Alda Rosa
389-395

STOICISM: THE PHILOSOPHY AT THE HEART OF COGNITIVE-
BEHAVIOURAL THERAPY

Cristina Fragoeiro; Rodrigo Valido; Pedro Moura Ferreira
397-403

TERAPIA FAMILIAR E SISTÉMICA: REVISÃO HISTÓRICA

Rita Leite; João Borges; Tiago Santos
405-412

A EVOLUÇÃO DA CONVULSIVOTERAPIA: DO ÓLEO DE CÂNFORA AO
ELETRÃO

A.L.R. Costa; J. Alcaface
413-418

THE HISTORY OF CANNABIS HUMAN USE

Nuno A. Fernandes; João Borges Ferreira; Marisa A. Martins; Liliana P. Ferreira; Ricardo
Gasparinho; Núria Santos; António Alho; Maria Assunção Tavares; Inês S. Fernandes
419-424

FOLIE À DEUX – A EVOLUÇÃO DO CONCEITO

Maria do Rosário Monteiro; Andreia Norton; Catarina Oliveira
425-432

XI CONGRESSO INTERNACIONAL HISTÓRIA DA LOUCURA, PSIQUIATRIA E
SAÚDE MENTAL - XI INTERNATIONAL CONGRESS HISTORY OF MADNESS,
PSYCHIATRY

AND MENTAL HEALTH / III SIMPÓSIO INTERNACIONAL MULHERES E
LOUCURA / III INTERNATIONAL SYMPOSIUM WOMEN AND MADNESS

433-441

SIMULAÇÃO DE LOUCURA – UM CASO DO ARQUIVO DA PSIQUIATRIA FORENSE PORTUGUESA

Inês Pinto da Cruz

Investigadora do Ceis20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX
da Universidade de Coimbra

Professora Ajunta Convidada na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra
email: inespcruz77@gmail.com

Resumo

Esta comunicação pretende refletir sobre simulação de loucura, situação que, de acordo com Júlio de Matos, não era rara nos exames mentais efetuados em Conselho Médico-Legal nos finais do século XIX e inícios do século XX. Procurar-se-á abordar os procedimentos levados a cabo pelos peritos, no sentido de concluir tal cenário, para além dos trâmites legais a seguir em situações desta natureza. Para tal, dar-se-á a conhecer o caso de F. M. M.*, autor de um triplo homicídio ocorrido em Montemor-o-Velho, que foi avaliado pelo Conselho Médico-Legal da circunscrição de Coimbra em abril de 1909 e cujo veredito confirmou a efetiva simulação de loucura.

Palavras-chave: simulação de loucura; psiquiatria forense; F.M.M.; Conselho médico-legal

Abstract

This paper intends to reflect on simulation of madness, a situation that, according to Júlio de Matos, was not uncommon in the mental examinations carried out by the Medical-Legal Council in the late 19th and early 20th centuries. The procedures carried out by the experts will be addressed as well as the legal procedures followed in situations of this nature. The case of F. M. M. will be explored, once he was the author of a triple homicide in Montemor-o-Velho and was examined by the Medical-Legal Council of the district of Coimbra in April 1909 and whose verdict confirmed the effective simulation of madness.

NOTA PRÉVIA: O NOME DO AUTOR DO CRIME APARECE APENAS COM AS SUAS INICIAIS POR UMA QUESTÃO ÉTICA, DE MODO A PRESERVAR A CONFIDENCIALIDADE DA SUA IDENTIDADE

Introdução

Nos finais do século XIX e inícios do século XX os casos de simulação de loucura não era rara nos exames mentais efetuados em Conselho Médico-Legal em Portugal.

Júlio de Matos esclarecia que a «simulação de loucura» era normalmente perpetrada por indivíduos que procuravam isentar-se do serviço militar; por alienados que se haviam curado e que teriam sofrido experiências dececionantes após a saída do hospital, procurando então uma forma de reintegração que lhes garantiria a subsistência sem trabalho; e por fim, indivíduos que teriam praticado crimes e pretendiam ser qualificados de irresponsáveis ou, pelo menos, procuravam uma diminuição da pena, caso esta tivesse sido aplicada. O alienista particularizava que esta última situação era, sem dúvida, a mais frequente.¹

Discussão

No encadeamento do que Júlio de Matos referira acerca da temática da simulação de loucura, ou seja, deste ser executada com mais frequência por indivíduos que procuravam ser

¹ C.f. Matos, Júlio de, *Manual das Doenças Mentais*, 1884, p. 372 e 373.

qualificados de irresponsáveis ou obter, pelo menos uma diminuição da pena a que seriam sujeitos, expõe-se aqui o caso de F.M.M., o qual será apresentado de seguida.

Este indivíduo era natural de Soure, embora residisse na Figueira da Foz, onde possuía um negócio de bicicletas e objetos acessórios. Foi submetido a exame psiquiátrico pelo Conselho Médico-legal, na sequência da requisição do júri de direito da Comarca de Montemor-o-Velho, por intermédio do juízo de Coimbra. Para tal, foi examinado na Morgue da cidade, em 3 de abril de 1909.

A razão da sua acusação era um triplo homicídio por si praticado, na noite de 5 para 6 de setembro de 1908, à meia noite e meia, tendo invadido a casa de umas mulheres de apelido Monteiro e de alcunha “as Calafates”, moradoras na vila de Montemor o velho, assassinando aí um homem (de apelido Campos) e duas mulheres, respetivamente, a mãe, Joaquina Monteiro e a filha, Ana Monteiro. Esta última, havia sido amante do acusado e estava grávida do seu companheiro atual, que foi surpreendido pelo réu a passar a noite com a rapariga.

Numa ação intempestiva perpetrou o referido crime.

Já preso, o réu foi interrogado em Montemor o Velho, em 7 de setembro, pela autoridade judicial, a quem confessara tudo, ao ponto de descrever o crime com toda a minúcia.

Assim, na tarde de 5 de setembro de 1908, alguns indivíduos pediram-lhe boleia, no seu automóvel até um lugar perto de Montemor, denominado Gatões, onde ele os conduziu, tendo, no entanto, parado no caminho, alegando um desarranjo no carburador da viatura; já em Gatões cearam e no regresso, cerca da meia-noite, próximo de Montemor o Velho, a cerca de 1 Km de distância da casa mencionada, onde estaria a ex amante, fez uma nova pausa, alegando o mesmo motivo, ou seja, nova avaria no carburador.

Deixou os companheiros na viatura, para procurar em Montemor uma forma de arranjar o carro, não obstante a oferta dos colegas de viagem para o ajudar, ao que recusa.

Dirigiu-se então à casa das Calafates, batendo à porta, tendo sido reconhecido pela voz, por parte da ex-amante, que se demorou a franquear-lhe a entrada, demonstrando sinais de susto e embaraço. F.M.M. forçou então a entrada, conseguindo abrir a porta e encontrando lá dentro o dito rival, o Campos.

Durante o interrogatório alegou que suspeitou que o novo companheiro da ex-amante estivesse armado com faca ou navalha, por tê-lo visto tirar qualquer coisa por baixo de um monte de roupa, pelo que lhe desfechou dois tiros de uma pistola automática Browning's.

No seio desta cena violenta, a rapariga protegeu-se num quarto onde estava a mãe, com duas irmãs mais novas. Porém, o acusado foi-lhe no encalce e disparou também sobre ela, bem como sobre a sua mãe, justificando o ato, por entender ser ela a culpada de tudo, como causadora da perdição da filha, e portanto da dela própria.

O ambiente era de verdadeiro terror, até pelas duas crianças, que presenciaram tudo e se puseram em altos gritos, suplicando-lhe pelas suas vidas, ao que o criminoso acedeu, por considerar que de nada tinham culpa.

Em poucos minutos estava consumada esta tremenda tragédia, tendo o criminoso saído da casa das Calafates em direção ao seu automóvel, através de vários becos e ruas, que não sabia o nome, num dos quais lhe foi atirada uma pedra por um rapaz, filho de uma sua conhecida. Tal facto fê-lo reconhecer que correria perigosos riscos, na sua demanda pelo veículo, ouvindo muita gente em gritos, pelo que cortou então por caminhos que conhecia mal até alcançar a estrada da Figueira, para onde se dirigiu a pé e onde chegou às 6 e meia da manhã. Entrando em casa, resolveu sair de lá rapidamente com o copeiro e com a criada em direção a Vinha da Rainha, povoação do concelho de Soure.

Depois de chegarem ao destino, estavam os três juntos numa casa a almoçar, quando veio o regedor daquela localidade e efetuou a prisão de todos, tendo sido conduzidos a Soure e depois a Montemor, onde o acusado estabeleceu com precisão o mecanismo do crime, acentuando que nenhum dos seus companheiros de viagem tivera nada a ver com os homicídios.

Note-se que o interrogatório foi repetido a 12 de setembro, ou seja, 5 dias depois do primeiro, com os mesmos resultados, tendo então o criminoso dado entrada na Cadeia de Coimbra, onde permaneceu, não sem ter feito uma tentativa de evasão, tendo-se aproximado para isso de outros presos e adiantado os trabalhos preparatórios para a fuga, pelo que foram encontrados alguns utensílios escondidos na prisão. Por outro lado, também se tentou enforcar duas vezes com um lençol, envenenar-se com fósforos, e a quarta vez que tentou o suicídio procurou estrangular-se com as mãos. No caso do recurso ao envenenamento com fósforos, este não ficou bem averiguado e criou já uma razoável suspeita de simulação.

De salientar que o acusado aceitou bem, nesta como em outras ocasiões em que teve assistência médica, os socorros clínicos, não deixando ficar no espírito dos médicos que o socorreram, nenhuma suspeita de alienação mental.

Ao mesmo tempo o acusado manifestou alguns ataques exaltados, com atos movimentados, entrando facilmente em irritação e fúria, às vezes, sem motivo. Caía no chão, estrebuchando, tendo-se mesmo ferido uma vez nos cotovelos, por ter batido com eles no soalho, e outra vez magoou-se nas costelas, mas nunca mordeu a língua. Nestas ocasiões disse que não sabia o que fazia e pediu até que se acautelassem dele, porque se conhecia e sabia que era perigoso. Em tempos, ameaçou mesmo um companheiro de prisão por causa de umas questões relativas a mulheres que prestavam serviços de fora da cadeia, mas o companheiro admoestou-o devidamente e o acusado acomodou-se.

Tinha um filho de dois anos, de uma outra amante, que o visitava todos os dias na cadeia e a quem geralmente acarinhava, mostrando-se, contudo, por vezes indiferente à criança.

Avisado para se apresentar ao Conselho Médico-Legal, na Morgue de Coimbra, no dia 3 de abril de 1909, pediu para ser transportado de carro, que pagou, a fim de evitar a exposição pública.

Do relatório do Conselho Médico-Legal, constituído por Lopes Vieira, António de Pádua e Aníbal Maia, pode ler-se que o aspeto do acusado era de alguém que estava fisicamente fraco e que além de um ligeiro estrabismo, nenhuma outra anomalia se lhe encontrava por simples inspeção. Tratava-se de um homem de 30 anos, de estatura regular e até bastante esbelto.

Interrogado sobre os motivos do exame, declarou ignorar completamente o crime, não sabendo o que se tinha passado depois de certa hora naquela noite por diante e que, quando deu por si estava na Figueira da Foz, em frente a fábrica de gás, às seis e meia da manhã. Afirmou não saber como lá tinha ido ter e que só tinha recordações a partir daquela hora. A princípio nem sabia precisar quando foi o crime, mas depois disse que fora há menos de um ano.

Júlio de Matos explica na sua obra *Manual das Doenças Mentais* que, tal como o alienado, o simulador pode alegar esquecimento do crime, mas “não procederá assim senão depois de ter procurado conscientemente esconder o delito”.¹

Na verdade, o acusado demonstrou raciocinar com clareza tendo-se visto embaraçado com as razões que iam sendo apresentadas: como é que não se lembrava do crime se com tanta fidelidade o descreveu às autoridades de Montemor? Admitindo que tivesse tido uma crise de loucura a qualquer hora da noite, como foi ter a casa da rapariga? Depois de se convencer de que não tinha receio de responder pacificamente, confessou que era com a intenção de a levar no automóvel, a fim de ela lá ficar a assistir à festa de Nossa Sra. da Encarnação.

Durante o interrogatório, quando um dos membros do Conselho Médico-Legal lhe mostrou o erro por ele cometido em se ter dirigido à Figueira, pois para fugir, que era afinal o seu intuito, o que lhe convinha era afastar-se de lugares onde era conhecido, advertiu: «mas eu queria era ir para casa». “Por duas vezes caiu nesta resposta. Como é que então, com o tino perdido acertou com o caminho para casa?”²

¹ *Idem, ibidem*, p. 374 e 375

² *Registo de Exames Mentais e Respectivo Parecer do Conselho Médico-Legal. 1900-1911. Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, Livro 11, 1900-1911, exame nº 18, folha 78.*

Deduziram os peritos que essa ida a casa, era notória da sua necessidade de arranjar os meios necessários para a fuga, o que se relaciona com o que Júlio de Matos referia a este respeito, ou seja, “ao passo que o criminoso comum procura por todos os meios escapar à ação da justiça, ora fugindo, ora negando o ato arguido, o alienado ou ignora sinceramente o crime de que o acusam e que praticou num momento de cega e inconsciente impulsão, como aos epiléticos acontece, ou, se o premeditou, como fazem os perseguidos, ele próprio o anuncia, detalhando com prazer as circunstâncias que o acompanham”.¹

Questionado sobre as minúcias do crime, um dos médicos demonstrou ao réu que ele tentara primeiro justificar-se, alegando a legítima defesa, o que, aliás, segundo os peritos, era bem admissível. Tinha ou não o Campos alguma faca? O réu não sabia se tinha, mas achava que devia ter, porque, segundo ele, a rapariga em tempos o prevenira de que ele a possuía; por isso, contou, quando o viu dirigir-se para ele e estender a mão, desfechou logo, lembrando-se daquela provocação.

A partir daí, de resposta em resposta, F.M.M. foi descrevendo todo o crime tal como ocorreu, não esquecendo o pormenor da gravidez da ex amante, que revelou no decurso de uma resposta, sem sequer ter sido questionado quanto a isso.²

Por fim os membros do Conselho Médico-legal confrontaram-no com o estado de desmemoramento apresentado antes, ao que este se desculpou com o facto de se sentir doente há mais de um ano e desconfiar que a Ana Calafate lhe dera alguma coisa a beber; aludiu a dores de cabeça e uns tremores sentidos, que um médico lhe tratara com choques elétricos e com banhos de chuva e de mar e os ataques manifestados na cadeia seriam a continuação desse veneno, ou a sua consequência.

Note-se que o clínico que nomeara como seu médico, afirmou não ter ideia deste doente nem de o ter tratado, após uma verificação pericial desta alusão.

Como conclusão os peritos consideraram ser extraordinariamente tardia a amnésia alegada pelo examinado, restrita apenas ao ato criminoso e não compreendendo os atos preliminares nem os consecutivos. Sustentam assim: “não se conhece semelhante amnésia mórbida, adstrita a qualquer forma de loucura epilética ou outra; mas nem mesmo a que o réu forjou ou inventou ele sustenta, porque foi descrevendo diante do Conselho os pormenores que antecederam o morticídio, procurando calar, em certa altura, somente o facto criminoso, terminando em que não se lembrava mais do que tinha feito, como matara e a quem matara”³. Nesta linha de pensamento, os médicos do Conselho aludem à obra de Mairé⁴, «La simulation de la Folie»⁵, onde se lê que se não deve admitir a amnésia limitada ao facto criminoso com lembrança de tudo o mais.

Por outro lado, F.M.M. tinha dito aos peritos que não sabia por que caminho se tinha dirigido à Figueira da Foz, mas o certo é que tinha chegado ao destino, referindo, inclusivamente, que ao atravessar Montemor-o-Velho, durante a fuga, lhe atiraram uma pedra de uma janela, tendo mesmo reconhecido quem lha arremessou. Além disso, constava igualmente no processo o depoimento de testemunhas inquiridas sobre os antecedentes da vida do réu e familiares, que referiram que ele nunca tinha tido episódios de amnésia, nem de epilepsia, sendo, pelo contrário, descrito como um homem capaz de gerir o seu negócio e até inteligente.

¹ MATOS, Júlio de, *op. cit.*, p. 374 e 375

² *Registo de Exames Mentais e Respectivo Parecer do Conselho Médico-Legal. 1900-1911. Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, Livro 11, 1900-1911, exame nº 18, folha 78.*

³ *Ibidem*, folha 79.

⁴ Professor de doenças mentais e nervosas na Universidade de Montpellier

⁵ MAIRET, Albert - *La simulation de la Folie*. Montpellier: Coulet et fils, 1908, p. 295.

Conclusão

Assim, face à exposição destes factos, em 22 de maio de 1909, o Conselho Médico-legal concluiu que o examinado não sofria de qualquer doença mental que o irresponsabilizasse do ato praticado, tratando-se de um caso de simulação de loucura, pois não poderiam aceitar como real a amnésia ou perda de memória só recentemente alegada pelo réu, na medida em que este disse aos médicos do Conselho Médico-Legal que não sabia por que caminhos se havia dirigido para a Figueira da Foz, mas a verdade é que não deixou de chegar ao ponto do seu destino e que, ao atravessar Montemor, na fuga, viu que lhe atiraram de uma janela uma pedra, tendo até conhecido quem lha arremessou.

Por todo este conjunto de dados e circunstâncias, os peritos consideraram lamentável a tentativa de trazer um acusado nestas condições à presença de um Conselho Médico-legal.

Bibliografia

MAIRET, Albert - *La simulation de la Folie*. Montpellier: Coulet et fils, 1908. 324p.

MATOS, Júlio de - *Manual das Doenças Mentais*. Porto: Livraria Central de Campos & Godinho – Editores, 1884. 418p.

Registo de Exames Mentais e Respectivo Parecer do Conselho Médico-Legal. 1900-1911. Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, *Livro 11, 1900-1911*, exame nº 18.